



**TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, E CONSTRUÇÕES REIS & REIS DE ABAETÉ LTDA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 18.296.699/0001-44, com sede administrativa à Rua Hipólito Pinto, 240, Centro, CEP 35625-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Gaspar Carlos Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o N.º 887.416.486-68, portador da Carteira de Identidade M-6152357-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Padre Luiz Gonzaga, 387, Centro, CEP 35625-000, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa: **CONSTRUÇÕES REIS & REIS DE ABAETÉ LTDA - CNPJ: 16.781.933/0001-01** representada pelo senhor: **Rubens dos Reis**, CPF: 031.273.536-77, a seguir denominada **CONTRATADO**, mediante Processo: 268/2023 Concorrência: 05/2023, sob a regência do art. 106, inciso I c/c art. 107 todos da lei federal 14.133/2021, e, **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato de nº 85/2023, c/c Decreto Municipal 091/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.1 O prazo de vigência segundo termo aditivo, com vencimento em 20/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, diante ao presente aditamento, a contar de 19/12/2024 a 17/02/2025

**2 CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1 As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei.

**3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas nas dotação do exercício de 2025.

2  
Lopes

12



#### 4 CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

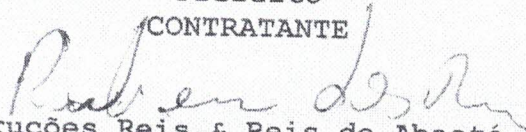
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Quartel Geral, 19/12/2024

  
GASPAR CARLOS FILHO

Prefeito

CONTRATANTE

  
Construções Reis & Reis de Abaeté Ltda

CNPJ: 16.781.933/0001-01

Contratada

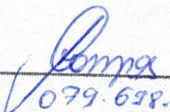
Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

  
079.698.436-57

  
131.711.566-01